



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 069/2023

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie a desobstrução do fluxo do Rio Veado na altura do Posto Cantão, retirando as pedras”.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa desobstruir o Rio Veado, próximo ao Posto Cantão, com a retirada das pedras, para melhorar o fluxo da água.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal, no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 15 de maio de 2023.

Aroldo Montoni Ferreira

-Autor-

